



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 2380/2022**

**Revogar a Portaria n.º 2180 de 06 de outubro de 2021**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 2180 de 06 de outubro de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 1 ao Sr. **ELISANDRO LUCAS BERTOLINI**, a qual respondia pelo Sistema de Controle Interno, S.C.I, Poder Executivo e Legislativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60 anos de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2748  
Data 02/12/2022